



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 216, de 03 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO**, Supervisora Pedagógica, matrícula n.418, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** - para participar no seguinte Evento: **Seminário de Encerramento das atividades formativas**, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 8h às 18h, em Palmas -TO, com saída no dia 10 de novembro de 2025 para Palmas - TO;

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3eeaba-06112025093351**